



IX CONGRESSO DO MINISTERIO PUBLICO

1 a 4 de Março em Vilamoura

“Justiça, cidadania e desenvolvimento”

Exma. Sr^a Presidente da Assembleia da República

Exmo. Sr. Presidente do SMMP

Sras e Srs Magistrados

Senhoras e senhores congressistas

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Saúdo o Sindicato dos Magistrado do Ministério Público e os seus dirigentes e quero começar por agradecer o convite que me dirigiram para participar nesta cerimónia de encerramento do IX Congresso e simultaneamente, felicitar o Sr. Dr. João Palma, na qualidade de presidente do sindicato, pela organização e pelo tema que introduziu no debate, “Justiça, cidadania e desenvolvimento” e desejar-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais para o futuro.

O Ministério Público, é um elemento fundamental do aparelho judiciário e enquanto titular da ação penal, assume no contexto atual um papel decisivo no desenvolvimento económico e social contribuindo para uma maior transparência e saneamento das contas públicas.



O tema do Congresso reúne três palavras intimamente ligadas e que justificam alguma reflexão antes de passar às questões mais diretamente ligadas às matérias de suporte do sistema de justiça, ou seja, os orçamentos, os edifícios e os equipamentos, as quais condicionam a qualidade dos serviços e as condições de trabalho e da função.

A **justiça** enquanto pilar de uma sociedade que pretende salvaguardar os direitos, liberdades e garantias fundamentais do cidadão, exige um debate sobre um sistema complexo que responda às exigências de uma sociedade moderna.

Um sistema é um conjunto de elementos interligados, com várias disciplinas, de modo a constituir uma organização, com órgãos funcionais e com objetivos definidos.

A sinergia resulta da boa integração dos elementos componentes do sistema, e o bom ou mau funcionamento das partes influenciará o resultado do conjunto, podendo atingir os objetivos com maior ou menor eficiência.

O sistema da Justiça não foge a estes conceitos da física e das leis da termodinâmica, num sistema aberto ao exterior, e por isso a palavra entropia surge inevitavelmente como referência a perdas que obrigam a despender mais energia para termos os mesmos resultados.

As pessoas, a legislação e os recursos financeiros e físicos são a essência do sistema.



A **cidadania** obriga-nos a olhar de forma diferente para o sistema que, por ser aberto, tende a ser visto e analisado através de múltiplos olhares, seja o cidadão que reclama por justiça, o que se vê acusado, até à percepção, não menos importante, dos operadores judiciais .

Nas sociedades contemporâneas temos que garantir aos cidadãos total transparência na gestão dos dinheiros dos contribuintes.

É obrigação do Estado prestar contas, garantir que cada cêntimo arrecadado nos impostos é despendido com ponderação e que as despesas são as estritamente necessárias para o Estado cumprir a sua missão.

A opinião pública, pela elevação geral da literacia e consciência da cidadania, está mais informada e atenta e, com o fenómeno das redes sociais, com maior frequência surgem movimentos de cidadãos que reclamam qualidade nos serviços prestados, prestação de contas pela gestão dos dinheiros públicos e responsabilização.

Naturalmente estas questões ganham acuidade em tempos de recessão económica e de fortes restrições orçamentais.

A crise traz dificuldades acrescidas, mas também nos permite uma melhor percepção da relação direta entre os nossos impostos, os cortes nas remunerações, como forma de reduzir a despesa, e o resultado do que é oferecido pelo Estado aos cidadãos.

Passamos a ser mais exigentes em obter informação transparente e completa sobre as contas públicas.



Porque não tenhamos ilusões, não é correto pensar que alguém, de forma abstracta pagará as despesas do Estado, porque esse alguém somos nós, os contribuintes, ou quem acreditar em nós para nos emprestar dinheiro para financiar o défice e a atividade económica.

Por outro lado, o **desenvolvimento** é necessariamente o resultado de opções que visam concretizar os anseios e as expectativas das populações tendo em conta os recursos disponíveis.

O desenvolvimento, sendo uma palavra atraente que nos mobiliza e estimula, também nos pode enganar, pelos perigos que encerra, pois nem todos os meios permitem atingir os fins que desejamos, sendo a questão essencial, os recursos disponíveis, o modelo de desenvolvimento e a estratégia adequada.

Como cidadãos, para além da perspectiva da profissão que exercemos e dos interesses associados à mesma, temos a obrigação de ver de forma mais ampla, num quadro de referência que, para além do enquadramento legal, nos permita equacionar os recursos financeiros, patrimoniais e os equipamentos que acabam por ser o suporte físico de todas as atividades do sistema judicial.

Poderemos até considerar que são questões menores perante a grandeza da missão da Justiça, do edifício legislativo e dos problemas e soluções que importa equacionar, mas estou certo que, à escala de quem trabalha diariamente nos edifícios afectos à justiça, onde passa mais de um terço da vida, quem se debate com falta de meios materiais e tecnológicos, desde os cartuxos das impressoras, até às viaturas para deslocações, certamente exigirá



uma abordagem mais próxima das políticas orçamentais, financeiras e patrimoniais que importa implementar.

A percepção da importância destas matérias no sistema da justiça, o permanente desequilíbrio orçamental dos últimos anos, a par da impossibilidade de se manter uma política que levou ao contínuo aumento da despesa justificou, no entender da Senhora Ministra da Justiça, a criação da Secretaria de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos.

Se num primeiro momento, decorridos oito dias após a minha tomada de posse como secretário de estado, tive a ousadia de, numa primeira intervenção na Procuradoria-Geral da República, identificar alguns dos nossos estrangulamentos financeiros e informar sobre a dimensão do património do Ministério e a despesa com os arrendamentos, perante a surpresa de muitos dos presentes, que não conheciam a dimensão do problema, decorridos oito meses, já é possível perante Vossas Excelências ir mais longe.

Mas antes convém lembrar o contexto de constrangimentos financeiros existentes.

Desde 2008 que a situação económica do nosso país sofreu um significativo agravamento com consequências nefastas na execução orçamental.

A situação financeira do Ministério da Justiça foi-se agravando desde 2008, com fundos insuficientes para as necessidades de funcionamento, dada a redução da dotação do Orçamento de Estado e a incapacidade de se gerarem receitas próprias que compensassem essa redução.



Em Junho de 2011, aquando da nossa tomada de posse, a situação financeira do Ministério da Justiça estava à beira da rutura: alguns serviços nem sequer tinham dinheiro para o pagamento dos vencimentos, e havia um elevadíssimo valor de dívidas atrasadas.

No final de 2011 os Encargos Assumidos e Não Pagos situavam-se em 153M€.

Esta extraordinária situação de emergência só pôde ser resolvida pela obtenção de um reforço financeiro excepcional do Orçamento de Estado, no montante de 416 M€, ou seja, mais 28% do que o previsto no Orçamento de Estado de 2011.

A verdade é que não fossem os reforços orçamentais nos dois primeiros meses de funções deste Governo e teríamos tido uma ruptura na nossa capacidade de pagar salários.

O orçamento de 2012 do MJ teve naturalmente de acompanhar os constrangimentos financeiros a que o País está confrontado, e que são de todos conhecidos. Procurámos por isso rever cuidadosamente as despesas a considerar, mas de maneira a não colocar em causa a missão do Ministério.

Assim, o orçamento de funcionamento de todo o MJ para 2012 é de 1.308 M€ (não considerando as transferências internas). Neste valor, a investigação criminal (PJ, PGR, INML e Magistratura do Ministério Público) mantém a sua posição relativa, com 233 M€, dos quais 203 M€ para despesas de pessoal.



Para além do orçamento de funcionamento, foi garantido o orçamento de investimento no valor de 104 M€ para 2012 a que acrescerá mais 131 M€ até 2015. A investigação criminal aparece aqui claramente destacada, já que 50 % deste valor lhe é consagrado.

Apesar de uma realidade financeira gravíssima, paradoxalmente, estava em curso um plano de implementação/extensão do novo modelo de “Campus de Justiça” por todo o país, como solução para os problemas de instalações que afectam algumas das maiores comarcas do País: Aveiro, Coimbra, Faro, Ílhavo, Leiria, Porto, Nazaré, Sesimbra e Vila Franca de Xira, que importaria uma despesa total no valor de 322,4 M€.

Planeava-se criar verdadeiras cidades judiciárias, optando-se por concentrar num único local os diversos serviços de justiça, situados, muitas vezes, em locais muito dispersos da mesma cidade.

É indubitável a necessidade de dotar de novos equipamentos os serviços da justiça e renovar o parque judiciário. Sem dúvida, que estes propósitos não merecem qualquer reparo.

No entanto e infelizmente, o orçamento de Estado não comporta a implementação simultânea de nove Campus de Justiça.

Também não pudemos deixar de discordar da matriz então seguida, em que o Estado cedia o direito de superfície sobre o terreno, em regra, sua propriedade, e encomendava a construção dos edifícios a um empreiteiro, que remunerava recorrendo a um contrato de arrendamento.



Ou seja, o Estado pagaria as obras através das rendas ao longo de 20/30 anos e no final do contrato a propriedade do terreno também revertia para o ente privado.

É intenção do Ministério da Justiça a renovação e optimização do parque judiciário e a implementação de novos equipamentos, no entanto, urge rever os meios de alcançar tais objectivos.

Neste momento, encontra-se em preparação um projeto de Resolução de Conselho de Ministros que cancela a construção dos nove Campus de Justiça previstos.

Refira-se a título de exemplo que o Campus de Justiça de Lisboa acarreta para o orçamento do MJ uma despesa anual de 15 M€ (12 M€ de rendas acrescidos de 3 M€ com despesas de funcionamento), contrato este que foi celebrado pelo prazo de 18 anos.

Também cancelamos a execução do contrato de arrendamento do novo edifício para o Tribunal da Maia, contrato este assinado na véspera da tomada de posse deste Governo. Logo em Julho do ano transato, S. Exa a Ministra da Justiça pediu parecer ao Conselho Consultivo da PGR sobre a legalidade do contrato, tendo aquele órgão concluído pela nulidade dos atos praticados pelo anterior Governo.

O processo foi encaminhado para a Procuradoria a fim de serem desencadeados os meios judiciais adequados com vista a declaração de nulidade do próprio contrato.



Note-se o Ministério Justiça em 2011 tinha encargos decorrentes de contratos de arrendamento relativo a 440 edifícios atingindo um valor anual em rendas de 43,6M€.

SR. PRESIDENTE, SRS MAGISTRADOS, ILUSTRES CONVIDADOS

Importa pensar a justiça como um serviço público.

Impõe-se transparência, rigor e responsabilização na gestão dos dinheiros públicos, pelo que para alcançar tal desiderato, há que congregar esforços de todas as entidades públicas: quer dos órgãos de controlo interno, quer do Tribunal de Contas, enquanto órgão de controlo externo, quer das Magistraturas, particularmente da Magistratura do Ministério Público enquanto órgão de justiça, titular da ação penal, defensor da legalidade democrática e magistratura de promoção e de iniciativa.

A fiscalização da forma como são geridas as finanças públicas deve ser em primeiro lugar feita pelo Tribunal de Contas, único Tribunal com competência material para a efetivação da responsabilidade financeira pela prática de desvio de dinheiros ou valores públicos, pagamentos indevidos ou não arrecadação de receitas.

Havendo matéria criminal impõe-se então acionar uma efetiva investigação criminal e o julgamento dos crimes pelos tribunais competentes.

É pois intenção do governo remeter para avaliação criminal todos os processos geradores de despesa pública que apresentem contornos nebulosos ou menos claros.



Na sociedade contemporânea, a realização de despesa pública tem que se fundamentar em razões de economia, eficiência e eficácia. Não pode haver lugar ao dispêndio de dinheiros públicos na realização de empreitadas, na aquisição de bens ou de serviços que se considerem não ir ao encontro dos interesses atuais do Estado.

Não podemos aventurarmo-nos em vultuosos investimentos sem uma capacidade real e sustentada do seu financiamento. Não podemos realizar obras a todo e qualquer preço hipotecando as gerações futuras.

E nesse sentido recentemente com a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro foram aprovadas regras mais exigentes para a assunção de novos compromissos de despesa.

As entidades públicas apenas podem assumir novos compromissos quando, para o efeito, tenham efetivamente fundos disponíveis.

É intenção do MJ garantir a melhoria das condições de trabalho e assegurar aos operadores judiciais os meios funcionais, tecnológicos e operacionais necessários, otimizando os recursos disponíveis e reduzindo os custos atuais da sua utilização.

Para isso, temos vindo a:

- Concentrar organismos e serviços em edifícios propriedade do Ministério, o que nos tem permitido rescindir contratos de arrendamento, reduzindo custos, e libertando-se receita para mais e melhores meios para o sistema de justiça.



- Remover dos edifícios utilizados os arquivos definitivos e as zonas de armazenagem de mobiliário, de forma a otimizar as áreas disponíveis para utilização mais adequada à função e às necessidades principais de cada entidade ou serviço;
- Concentrar em zonas de menor valor imobiliário as áreas destinadas a depósito de arquivos definitivos, armazenagem de mobiliário e outros bens ,com registo adequado para permitir a sua posterior utilização;
- Proceder ao abate do mobiliário e dos equipamentos que, ao abrigo das disposições legais, não se justifique manter em depósito;
- Estudar o destino a dar ao património do Ministério da Justiça que esteja ou fique disponível;
- Estudar a reabilitação de imóveis do Estado que se encontram devolutos, a fim de poderem vir a ser utilizados pelo Ministério;
- Centralizar a gestão dos edifícios, de forma a garantir as condições de utilização e optimização dos custos, com descentralização dos meios operacionais de intervenção.

Durante 2011 e já em 2012 foi possível ao MJ denunciar 63 contratos de arrendamento a que corresponde uma poupança anual de 4,4 M€. A este valor acrescem 0,9 M€ relativos ao pedido de nulidade do contrato de arrendamento do Tribunal da Maia.



Iniciou-se, igualmente, no final de 2011, um processo de renegociação dos encargos decorrentes dos atuais contratos de arrendamento, de que resultou até agora uma poupança anualizada na ordem dos 0,8 M€. Este processo prossegue com a renegociação dos restantes contratos.

Assim, o impacto da política de revisão dos contratos de arrendamento do MJ é, atualmente, de 6,1 M€.

No que respeita ao Campus de Justiça de Lisboa, o MJ está a otimizar o seu aproveitamento, instalando novos serviços nos edifícios do Campus, aproveitando assim para libertar outras instalações arrendadas e atenuar assim o efeito dos elevados custos deste Campus.

Encontram-se também a decorrer processos de renegociação dos custos das obras em curso, onde se prevê uma redução da despesa com empreitadas num valor estimado de 20 M€, os quais serão canalizados para a realização de outras obras como por exemplo Tribunais, Estabelecimentos Prisionais e Centro Educativos.

O enfoque deve ser dado no controle dos custos.

Mas controle de custos não significa dar menos meios.

Pelo contrário. Significa libertar verbas para o essencial.

E o essencial são meios operacionais e tecnológicos para a justiça.

Através da redução de custos pretendemos libertar verbas para investimentos na investigação criminal, no sistema prisional; no sistema de reinserção social, nas perícias, em suma, nos vários sectores da justiça.



No que respeita aos Estabelecimentos Prisionais iremos cancelar a construção dos novos Estabelecimentos Prisionais de Vale do Tejo, Grândola e Castelo Branco face às restrições orçamentais vigentes e ao valor das obras.

O conjunto dos três concursos para a construção dos novos estabelecimentos prisionais de Vale do Tejo, Grândola e Castelo Branco totalizaria um montante máximo de encargos de 269 M€.

Hoje o paradigma é outro, a aposta é na requalificação, reabilitação e ampliação dos atuais estabelecimentos prisionais como resposta ao necessário e urgente aumento de capacidade de alojamento prisional.

O Ministério da Justiça dispõe de 49 prisões distribuídas pelo país e muitas com um enorme potencial de ampliação.

Assim, estão em curso as empreitadas de ampliação, requalificação e remodelação dos Estabelecimentos Prisionais de Angra do Heroísmo (365) Alcoentre (144), Caxias (235), Coimbra (152), Linhó (114) que permitirão criar um total de 1001 novos lugares (capacidade máxima) com um valor de investimento de cerca de 32 M€.

Encontra-se em estudo a ampliação dos Estabelecimentos Prisionais de Leiria (41), Vale de Judeus (70), Sintra (300), Porto (200), Izeda (152), S. José do Campo em Viseu (361). Está ainda em curso o processo para fazer reverter para o Ministério da Justiça o EP de Pinheiro da Cruz, o qual também poderá ser ampliado com 300 novos lugares.

No que respeita aos Centros Educativos, atualmente, o MJ tem ao serviço 8 Centros Educativos com a capacidade para 270 lugares.



Está em curso o estudo para ampliar diversos centros ou reafectar a utilização dos edifícios para esta função, o que permitirá aumentar a capacidade em 98 novos lugares (+36%), sendo 38 no CE de Navarro de Paiva, 28 no CE da Bela Vista e 32 no CE de Caxias.

Encontra-se em execução a empreitada de concepção/construção das novas instalações da sede da Polícia Judiciária de Lisboa.

Prevê-se também para este ano o início da execução da empreitada para o novo edifício do INML em Coimbra.

Encontra-se em marcha o levantamento exaustivo de todo o património do Ministério da Justiça, em especial dos imóveis e dos veículos.

A informação correta e completa sobre o património é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da atividade patrimonial.

Sem informação não há boa gestão.

Existem outras situações que reclamam uma intervenção imediata, o Parque Automóvel do Ministério da Justiça que é composto por 1635 viaturas com uma idade média de 10 anos e cerca de 200.000 quilómetros, tem custos elevadíssimos de manutenção e de reparação. As viaturas encontram-se envelhecidas e apresentam um elevado grau de desgaste. O mau estado de conservação está na origem de avarias frequentes e no caso das viaturas celulares que transportam reclusos, tem constituído motivo de adiamento das audiências.



Perante este cenário, foi definida uma política para a gestão da frota que passa pela renovação anual de 10% da mesma, garantindo-se assim que a idade das viaturas não ultrapassará os dez anos.

Esta opção assenta numa modalidade de aquisição das viaturas e subcontratação da manutenção das mesmas, em detrimento da opção pelo AOV que tem como principal limitação, o prazo máximo de 4 anos. No sentido de acelerar a renovação da frota, optou-se ainda pela aquisição de viaturas usadas com 3 ou 4 anos, permitindo-se assim que, com a mesma disponibilidade orçamental, se renove mais 50% das viaturas do que através da aquisição de viaturas novas.

A renovação da frota não só permitirá uma melhoria dos meios aos dispor da justiça, como também reduzirá significativamente os custos com combustíveis e com a manutenção.

Mais uma vez, não estamos a falar de cortar custos, mas sim em garantir melhores serviços para o sistema de justiça, com as disponibilidades atuais.

Outro foco da nossa ação incide sobre o regime legal de perda de bens e na administração dos bens apreendidos, particularmente durante a fase de investigação criminal e colocados à guarda do Estado durante o decorrer do processo.

Um dos problemas é a deterioração rápida dos mesmos, que importa salvaguardar, evitando que o Estado seja demandado judicialmente pela degradação dos bens à sua guarda.

Neste sentido, encontra-se constituído, na dependência da Polícia Judiciária, o Gabinete de Recuperação de Ativos, que terá como objectivo central proceder à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com



crimes, bem como a recolha, a análise e o tratamento dos dados estatísticos referentes à apreensão, perda e destino dos referidos bens ou produtos.

Na dependência do futuro IGFEJ, será também constituído o Gabinete de Administração de Bens, que terá a missão de administração, guarda, proteção e conservação dos bens, determinar a venda, a afectação ao serviço público ou a destruição daqueles que reverterem a favor do Estado.

A dinamização da gestão destes bens durante a tramitação dos processos é uma ação da maior importância e implicará primeiro uma avaliação dos bens apreendidos para efeitos da sua administração e de fixação do valor de eventual indemnização.

Esta nova dinâmica de administração dos bens apreendidos permitirá que o Estado reduza significativamente os elevados custos com o armazenamento dos bens e, no caso das viaturas, será possível afectá-las ao serviço do Estado.

É essencial a intervenção das magistraturas relativamente ao destino dos bens e à probabilidade de perda dos mesmos a favor do Estado.

Este processo de reestruturação e melhoria só dependerá em grande parte da intervenção do Ministério Público e do seu envolvimento na mudança do paradigma da administração dos bens apreendidos.

Contamos com o vosso apoio neste processo de mudança.

O Ministério da Justiça não se desonera da responsabilidade que tem nesta matéria e tudo fará para potenciar a obtenção de resultados que contribuam



para construir um modelo de justiça mais rigoroso, mais transparente e mais adequada aos tempos que vivemos.

Num livro de que fui autor e publicado em 2002, escrevi "Os edifícios são dos bens produzidos pelo Homem, aqueles com quem mais partilha a vida. Talvez, por esta presença constante, não lhes tem sido dada a atenção que merece".

Acreditamos que tão importante como as questões processuais é a optimização das condições de trabalho, de economia e racionalidade quanto à utilização dos edifícios do Estado, e de que os edifícios da justiça deverão ter a dignidade e o carácter adequado á função que suportam, como símbolo e uma referência da sociedade, reforçando a credibilização da imagem da justiça e de resposta do sistema judicial.

Muito obrigado

3 de março de 2012